



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 032/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a portaria de n.º 277/2018, de 24 de julho de 2018, que celebra **TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 182/2010- TJPE**, realizada entre a Prefeitura Municipal de Goiana e o Tribunal de Justiça de Pernambuco, Fórum de Goiana com vigência para o período de 17/05/2018 a 17/05/2019;

CONSIDERANDO o ofício n.º 651/2018-GP, da lavra do Tribunal de Justiça de Pernambuco, pelo Excelentíssimo Sr. Desembargador Dr. Adalberto de Oliveira Melo, datado de 23 de julho de 2018, solicitando a cessão do servidor **ANTONIO SOUSA DE LIMA**, matrícula 2982, para desempenhar suas funções no referido tribunal, lotação na Comarca de Goiana;

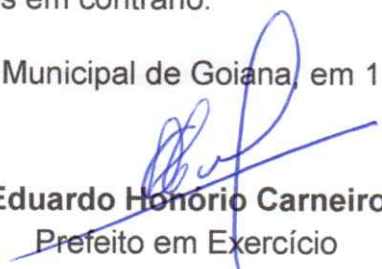
CONSIDERANDO a devolução do servidor **EDUARDO BARRETO DA SILVA**, agente de trânsito, matrícula 1420,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUBSTITUIR** o Servidor **EDUARDO BARRETO DA SILVA**, brasileiro, guarda municipal, matrícula 1420, portador da cédula de identidade sob n.º 2. 672.952 SSP/PE, inscrito no CPF sob n.º 400.810.014-87, pelo Servidor **ANTONIO SOUSA DE LIMA**, brasileiro, guarda municipal, matrícula 2982, portador da cédula de identidade sob n.º 3673057 SSP/PE, Inscrito no CPF sob n.º 612.239.644-34, mantendo-se as demais disposições constantes na **Portaria n.º 277/2018**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 11 de fevereiro de 2019.

  
**Eduardo Honório Carneiro**  
Prefeito em Exercício